



ATO TRT EJUD N. 037/2019

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

**O VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Protocolos TRT números 000-06937/2019, 07059/2019, 07028/2019 e 07096/2019.

### RESOLVE

**I - Arbitrar** o pagamento de diárias aos magistrados abaixo relacionados, em razão do deslocamento das cidades de suas lotações para a cidade de João Pessoa/PB, para participarem da "II Jornada Institucional de Formação Continuada - Reforma Trabalhista", que será realizada no período de 05 a 07 de junho de 2019, conforme Protocolo TRT n. 000.05557/2019.

| MAGISTRADO   | CPF                | CARGO/<br>MATRICULA                                    | PERIODO DE<br>DESLOCAMENTO    | LOTAÇÃO                                     | DIÁRIAS                  | ADICIONAL DE<br>DESLOCAMENTO/INDENIZAÇÃO<br>DE TRANSPORTE |
|--|--------------------|--|-------------------------------|---|--------------------------|---|
| RODRIGO<br>ANDERSON<br>FERREIRA<br>OLIVEIRA<br>(P.000-06937/2019)        | 01300116498        | Juiz do<br>Trabalho<br>Substituto<br>101323724         | De 05/06/2019 a<br>07/06/2019 | 2ª<br>Circunscri<br>ção<br>Judiciária       | 2 (duas) e<br>1/2 (meia) | INDENIZAÇÃO DE<br>TRANSPORTE                              |
| FRANCISCA<br>POLIANA<br>ARISTOTELES<br>ROCHA DE SA<br>(P.000-07059/2019) | 664.878.464-4<br>9 | Juiza do<br>Trabalho<br>Substituto<br>101290187        | De 05/06/2019 a<br>07/06/2019 | VARA DO<br>TRABALH<br>O DE<br>PATOS         | 2 (duas) e<br>1/2 (meia) | INDENIZAÇÃO DE<br>TRANSPORTE                              |
| DAVID SERVIO<br>COQUEIRO DOS<br>SANTOS<br>(P.000-07028/2019)             | 616.531.364-7<br>2 | JUIZ DO<br>TRABALH<br>O<br>SUBSTITU<br>TO<br>104247555 | De 05/06/2019 a<br>07/06/2019 | 1ª VARA<br>DO<br>TRABALH<br>O DE<br>CAMPINA | 2 (duas) e<br>1/2 (meia) | INDENIZAÇÃO DE<br>TRANSPORTE                              |
| MARIA IRIS<br>DIOGENES<br>BEZERRA<br>(P.000-07096/2019)                  | 258.784.763-0<br>4 | JUIZ<br>TITULAR<br>DO<br>TRABALH<br>O<br>104200684     | De 05/06/2019 a<br>07/06/2019 | 4ª VARA<br>DO<br>TRABALH<br>O DE<br>CAMPINA | 2 (duas) e<br>1/2 (meia) | INDENIZAÇÃO DE<br>TRANSPORTE                              |

**II - Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento ou indenização de transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado

pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**LINDINALDO SILVA MARINHO**  
Vice Diretor da EJUD13